**A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA NA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL: O QUE DEMADA O SETOR PARA A FORMAÇÃO DO TRABALHADOR COLETIVO INDUSTRIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

*Livia Mouriño de Mello[[1]](#footnote-1)*

**Resumo:** O presente trabalho objetiva apresentar reflexões iniciais de nossa pesquisa de tese, ainda em andamento. Tendo como tema a investigação dos processos de empresariamento da educação no Brasil contemporâneo, temos como objetivo principal investigar os interesses, concepções e os conteúdos do projeto de formação do trabalhador coletivo industrial[[2]](#footnote-2) idealizado pela entidade, com vista a adequar a força de trabalho industrial às necessidades e diretrizes do setor para a mais nova e recente reestruturação produtiva conhecida como Quarta Revolução Industrial. Para tal, a partir do viés marxiano de análise dialética, nossas primeiras aproximações apontam para o entendimento de que esta nova etapa produtiva não tem levado ao aumento da demanda pela força de trabalho com maior qualificação científico-tecnológica, mas sim, que as novas tecnologias incorporadas ao trabalho morto têm levado à expansão da simplificação do trabalho vivo industrial, ou seja, à ampliação do trabalho simples e, consequentemente, à formação simplificada dos(as) trabalhadores(as).

**Palavras-chave:** Empresariamento da educação. Confederação Nacional da Indústria (CNI). Quarta Revolução Industrial

**Referências Bibliográficas**

MARX, Karl. **Capítulo VI inédito de O Capital**: resultados do processo de produção imediata*.* 2. ed. São Paulo: Centauro, 2004.

1. Possui bacharelado e licenciatura em História pela UFRJ, Mestra em Educação pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense. Doutoranda em Educação também pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense e bolsista FAPERJ. Professora de História na educação básica da rede privada do Rio de Janeiro. E-mail: livia.mourino@gmail.com. [↑](#footnote-ref-1)
2. Em nossa pesquisa, temos cunhado os termos *trabalhador coletivo flexível* e *trabalhador coletivo industrial* propondo uma contemporização da categoria *trabalhador coletivo* formulada por Karl Marx (2004). Com base no intelectual, entendemos por trabalhador coletivo um corpo formado pela combinação dos diversos trabalhos existentes em uma sociedade concreta, em determinado período histórico. Como resultado do parcelamento das tarefas nos diversos níveis do processo de trabalho, a conformação do trabalhador coletivo no modo de produção capitalista está na articulação de trabalhos simples e complexos visando atender as demandas por produtividade através da exploração cada vez maior de mais mais-valor. A soma do termo *flexível* à categoria original visa, portanto, identificar que estamos tratando e investigando objetiva e subjetivamente o corpo de trabalhadores contemporâneos, atravessados pelo paradigma da flexibilidade neoliberal que, na prática, significa precariedade, incerteza e instabilidade tanto individual quanto coletiva. No mesmo sentido, a inclusão do termo *industrial* tem por intenção indicar que nos referimos ao conjunto de trabalhadores do setor industrial, que constitui parte da totalidade que é o *trabalhador coletivo flexível.* [↑](#footnote-ref-2)